

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a manutenção e regulagem de portas de vidro pivotantes nos Blocos A, B e C da Fundação Inova Prudente (Fundepi), sendo:**

- **Conserto e regulagem de 1 (uma) porta de vidro localizada no hall de entrada da Fundepi (cubo de vidro - Bloco A);**
- **Colocação de 2 (dois) novos vidros (temperados, lisos e incolores), com medidas de 880mm x 570mm, bem como aplicação de massa de vidraceiro em 6 (seis) vidros da porta de acesso ao estacionamento - Bloco B;**
- **Colocação de vidro (temperado, liso e incolor) na janela ao lado da entrada do Anfiteatro (Bloco A), medindo 650mm x 150mm;**
- **Colocação de 1 (uma) nova fechadura na porta de vidro da sala utilizada pela empresa residente Ibatí (Coworking - Anexo C).**

Número da sequência no PCA: **31.**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria.**

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo.**

Justificativa: **A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de manutenção corretiva e regulagem de portas de vidro localizadas nos Blocos A, B e C da Fundepi. As referidas portas apresentam desgastes e desalinhamentos decorrentes do uso contínuo, comprometendo tanto a segurança quanto a funcionalidade dos acessos.**

**A manutenção e regulagem são essenciais para garantir a integridade física dos usuários, a preservação do patrimônio público e o pleno funcionamento das instalações, especialmente considerando que as portas envolvidas são de vidro e demandam cuidados técnicos específicos.**

**A adoção de medidas preventivas e corretivas evita acidentes, danos materiais e prejuízos à rotina das atividades desenvolvidas pela Fundação e suas empresas residentes.**

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 1.156,65.**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **07/04/2026.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediatamente.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Alta.**

Gestor do contrato: **JOSÉ P V, CPF: 017.XXX.XXX-10.**

Fiscal do contrato: **SÉRGIO D. DE A, CPF: 069.XXX.XXX-86.**

Presidente Prudente - SP, 24 de março de 2026.

**JOSÉ PASCOAL VERNILO**  
*Diretor-Presidente da Fundepi*

***Esta versão pública do documento foi tratada conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), de modo a restringir a divulgação de dados pessoais não necessários à finalidade de transparência.***